



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220939.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 015/2021.
APOSTILAMENTO:	4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021 - SEMSA.
OBJETO:	Aquisição de combustíveis para embarcação para atender os setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
ASSUNTO:	Realinhamento de Preços de Combustíveis.
CONTRATADA:	Posto Ribeiro Moreira LTDA. CONTRATO Nº 116/2021 - SEMSA. CNPJ nº 08.701.893/0001-04
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira. Portaria nº 049/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do **4º Termo de Apostilamento ao Contrato 116/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender setoriais: DAB, CMS, SAMU, e Vigilância Epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato**. O processo veio instruído nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 5 (cinco) volumes da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/6/2022, às 09h58, através do Memorando nº 457/2022-SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Constam arquivados nos autos, os seguintes documentos.

- ✓ Memorando nº 584/2022-GAB/SEMSA, de 21/3/2022, encaminhando requerimento da empresa Ribeiro Moreira LTDA, referente realinhamento de preço, conforme despacho da Secretária (anexos);
- ✓ Requerimento de Reajuste de Preço solicitado pela empresa RIBEIRO MOREIRA, em 21/3/2022;
- ✓ Cópia de e-mail da contratada para a SEMSA, contendo o 4º Termo de Realinhamento de preço e seus anexos, no dia 16/3/2022;
- ✓ Requerimento de Realinhamento de Preço, no dia 16/3/2022;
- ✓ Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas;
- ✓ Termo de Composição de Preço, assinado pela empresa em 16/02/2022;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelos fiscais no dia 16/3/2022;
- ✓ Saldo de combustíveis 16/3/2022 - Preço Contratual;
- ✓ Cópia do Contrato nº 116/2021 - SEMSA;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 20214 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais do Contrato;
- ✓ Justificativa para efetuar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2021;
- ✓ Parecer jurídico nº 004-06/2022-NTLC-NTLC/STM, de 1/6/2022 emitido pelo Assessor Jurídico do NTLC Dr. Jeffersson Lima Brito-Advogado OAB/PA 4993, que entende: "[...] Diante do acima exposto, entendo ser **PROCEDENTE** a solicitação da empresa RIBEIRO MOREIRA LTDA, para realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a ordenadora de despesa deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição do preço dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal



aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento [...]”;

- ✓ Memorando nº 410/2022 - CPL - SEMSA, de 6 de junho de 2022, solicitando reserva orçamentária;
- ✓ Memorando nº 501/2022 - NAF/SEMSA, de 8/6/2022, encaminhando reservas orçamentárias ano 2022;
- ✓ Notas de Reservas Orçamentárias nº 1822, 1823, 1889 e 1879, autorizadas por Cidia Gisele, no dia 8/6/2022;
- ✓ Minuta do 4º Termo de Apostilamento;
- ✓ 01 (uma) via do 4º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 116/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 13 de junho de 2022;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESEPEAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 751

FONTE DE RECURSO: 1600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ELEMENTO DE DESEPEAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 674

FONTE DE RECURSO: 1500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA

ELEMENTO DE DESEPEAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 877

FONTE DE RECURSO: 1500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO DE DESEPEAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 1023

FONTE DE RECURSO: 1600

IV - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato nº 116/2021-SEMSA no exercício de 2021:

Contrato nº 116/2021-SEMSA.							
Valor R\$ 889.049,76.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
2021	2447	263.785,52	34.787,85	228.997,67	0,00	217.821,67	11.176,00
	2448	6.174,40	6.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	2449	25.413,57	12.441,87	12.971,70	0,00	12.971,70	0,00
	2450	974,40	974,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	3180	53.205,29	0,01	53.205,28	0,00	0,00	53.205,28

Fonte: Sistema MRB, acesso no dia 13/7/2022 às 8h50.

A execução do contrato no exercício de 2022, foi extraída do Sistema SCPI, no dia 13/7/2022 às 10h26 (em anexo).

V - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato 116/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMSA, encontra-se



revestidos das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDAMOS: I.** A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, e; **II.** A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 13 de julho de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

